

TA Nº 047/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 16XXX88-SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.614.600/0001-39, com sede na Av. D. Lourdes Estivalet Teixeira, nº 5266, Qd. 561, Lt.11, Setor São José, Goiânia - GO, CEP 74.440-185, neste ato representada por **Júlio Venceslau Santiago Corrêa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº XX303XX- DGPC/PA –e inscrito no CPF n.º XXX.490.002-XX, residente e domiciliado em Goiânia- GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviço nº 004/2024, conforme Processo nº 202300058005570, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em suas **Cláusulas: Primeira – Do Objeto**, para acrescentar a quantidade de itens a seguir mencionada, equivalente a aproximadamente 1,62% do valor inicialmente contratado; **Quarta – Do Valor do Contrato**, para acrescer em R\$ 2.870 (dois mil oitocentos e setenta reais) e **Décima – Da Vigência (caput)**, em atendimento ao Despacho nº 92/2024 – GAD (58906302) e conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 398/2024 – OVG/DIAF (58959875).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

“ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para o **fornecimento e montagem** de mobiliário diversos que serão utilizados na Sede e Unidades desta Organização, conforme especificações do Termo de Referência nº 078/2023 – CPAB/GPCOM (53356599), Edital nº 133/2023 (53136992) e **acréscimo de quantitativo** conforme a seguir:

LOTE 04 - MESAS DE REUNIÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Mesa de Reunião redonda, pés modelo cruzeta de metal na cor preto, tampo 120cm em MDP de 25mm com bordas de 2mm com fita ABS. Sapatas niveladoras antiderrapante com regulagem de altura. Altura: 74cm. a) Cor de Referência: Ciliegio Florença.	UNIDADE	02 Marca - Martinucci		835,00	1.670,00



LOTE 12 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM PÉS FIXOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/MARCA	IMAGEM ILUSTRATIVA (REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeira Secretaria sem braços – cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, com Base Fixa em Aço com Pé Palito e Pintura Eletrostática, com suporte de carga de no mínimo 130 Kg.	UNIDADE	08 SHOPPING DO ESCRITORIO		150,00	1.200,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO.....						2.870,00

II - Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente aditivo, o acréscimo de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), totalizando a importância originária em até R\$195.447,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais)."

III - Cláusula Décima – Da Vigência:

"Este contrato terá sua vigência **prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/04/2024**, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."



CLÁUSULA TERCEIRA – Das Ratificações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, bem como do Termo Aditivo anterior, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.04.24 14:56:19 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.04.24 11:46:16 -03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

JULIO VENCESLAU
SANTIAGO
CORREA:03649000245

Assinado de forma digital por
JULIO VENCESLAU SANTIAGO
CORREA:03649000245
Dados: 2024.04.24 08:32:50 -03'00'

Júlio Venceslau Santiago Corrêa

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: